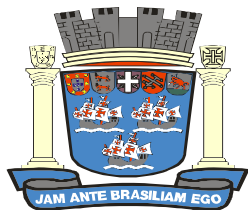


## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2017

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017 às 10h00min foi realizada a foi realizada 8ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e havendo número suficiente para dar início à Sessão o Presidente **Evaí Fonseca Brito** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza e Wilson Santos Machado**; constando à ausência do Vereador **Ronildo Vinhas Alves**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2017 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador **Ronildo Vinhas Alves**. **Do Executivo Municipal para leitura fora da pauta: Mensagem nº 018/17** acompanhando o **Projeto de Lei Nº 018/17** – Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Transito e Serviço Público no Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Mensagem nº 019/17** acompanhando o **Projeto de Lei Nº 019/17** – Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Mensagem Nº 020/17** acompanhando o **Projeto de Lei Nº 020/17** – Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social no Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Mensagem Nº021/17** acompanhando o **Projeto de Lei Nº 021/17** – Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta bem imóvel municipal e dá outras providências. No **Pequeno Expediente** fizeram uso da palavra os Vereadores: **Lazaro Souza Lopes** – Senhor Presidente, gostaria de dizer para o publico presente quem venham mais vezes a esta casa para saber quais são os projetos que vamos discutir de interesse para todos. Quero parabenizar o Sr. Pedro e Sr. Péricles pela iniciativa de um evento esportivo e bem organizado com a presença de mais de duzentos atletas. Gostaria que esta Casa junto com a Prefeita pudesse rever a situação da Secretaria de Esporte para poder dá um suporte maior referente a estas atividades de suma importância para nossa cidade. Gostaria de parabenizar e agradecer a presença de Lili que tem uma função muito importante do bairro Vila Valdete; você pode contar com este Vereador e os demais desta Casa para está ao seu lado dando suporte, para que você possa dá seguimento a este trabalho que você vem desenvolvendo por muito tempo. Desejo a todos uma feliz Páscoa e que Deus possa nos abençoar a cada dia e nos ensinando pra fazer o de melhor para nossa cidade. **Robinson Leão Vinhas** – Senhor Presidente, eu gostaria de falar a respeito do requerimento da Vereadora Ariane Fehlberg a respeito do projeto para regularização do Transporte Alternativo. Votei no requerimento porque foi bem claro o que ela está pedindo “Regulamentação do Transporte Coletivo de Porto Seguro”! E não de alternativo! Na reunião passada eu falei pra todos sabem a minha posição a respeito do projeto. A posição nossa não é de transporte com quatro passageiros! Mesmo porque Senhor Presidente, quando tomamos posse nesta Casa como Vereador foi o juramento que nós fizemos em cumprir as Leis Federais, Estaduais, Lei Orgânica do nosso Município e o Regimento Interno desta Casa! Caso fosse regulamentado o Transporte Clandestino, estaríamos descumprindo todas as leis conforme acima citadas. Solicitei do Jurídico desta Casa uma posição a respeito da normalização desta lei solicitada conforme requerimento da Vereadora Ariane Fehlberg. A Constituição Federal conforme Artigo 30, inciso V diz: “*É de total responsabilidade do Poder Executivo*”! Não cabe o Legislativo fazer a regulamentação. Lei Federal Artigo 145 diz: “*Para as pessoas que vão guiar o automóvel de transporte coletivo tem que está habilitado com carteira D; não pode ter nenhuma inflação – grave ou gravíssima; reincidentes de inflações durante os doze meses*”. Gostaria de dizer que votei favorável ao requerimento solicitando regulamentação do transporte coletivo! Senhores Vereadores, ouvindo o Miro falando em sua rádio que seria um tiro no nosso pé e do Executivo aprovar um projeto deste, se já existe



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

um contrato de concessão para Empresa de Ônibus – Mundai e Viação Porto Seguro, por mais de vinte anos; como seria uma transação milionária por descumprir o contrato. Senhor Presidente, no artigo 231 repreensão e multa do veículo; não podemos liberar e nem aprovar o requerimento solicitado pelo Vereador Elio Brasil dos Santos de só multar e prender carros transportes clandestinos quando a lei for aprovada! Se os que têm faixa ta ilegal e porque só prender os que não têm faixa que são ilegais também? Dois pesos duas medidas? Ainda bem que o requerimento não entrou! Tenho maior carinho, apressado e respeito pelo pessoal do Transporte de Lotação, mas a minha família é taxista; hoje estou Vereador, a minha profissão é taxista há mais de trinta anos; irei defender a minha classe nesta Casa; vocês taxistas o meu gabinete está de portas abertas, vocês tem um companheiro nesta Casa pra lutar por vocês; são vários Vereadores que são taxistas ou tem um filho ou irmão que seja taxista. Senhor Presidente, eu fiz um ofício ao Setor de Concessões do Município de Porto Seguro solicitando números de taxi no Município de Porto Seguro, o Secretário já respondeu a minha solicitação informando. Senhor Presidente o Município de Porto Seguro tem uma população de 140.000 (cento e quarenta mil) habitantes! São 631 (seiscentos e trinta e um) taxis! Ora o disparate: Em Vitoria da Conquista 346.000 (trezentos e quarenta e seis mil) habitantes! São 405 (quatrocentos e cinco) taxis! Não existe Transporte Clandestino! **Ariana Fehlberg** – Senhor Presidente, eu fiz um requerimento pedindo o Executivo que mande a esta Casa o Projeto de regularização do Transporte Alternativo. Eu entendo a posição dos taxistas, estão legais conforme a lei! Mas, o Executivo tem que a posição do Transporte Alternativo, são pessoas que querem trabalhar corretamente também! Hoje eles estão trabalhando ilegal até prejudicando a classe dos taxistas, então é preciso que se faça alguma coisa, do jeito que está não dá pra continuar, até porque são pais de famílias, muitas vezes por está trabalhando ilegal o seu carro é preso, tem multa pra pagar, torna-se difícil para eles; eu estou aqui para defender classe, porque querem trabalhar corretamente. Estamos vendo que o transporte público não atende a demanda! **Kempes Neville Simões Rosa** – Senhor Presidente, eu não sou classista! Não estou aqui pra defender nem taxista e nem transporte alternativo. Estou aqui pra fazer o que o município precisa. O taxista já tem sua função regulamentada, já tem seus direitos; hoje também estamos a lutar pelas pessoas do município. a respeito do Transporte Alternativo, eu acredito que com a regulamentação da classe vai diminuir o trafico de transporte alternativo do jeito que ai estar! Tudo que é ilegal nós temos que se impor assim como o Vereador Robinson Leão Vinhas citou. Porém é necessário que se faça algum; foi entendendo assim que a Vereadora Ariane Fehlberg entrou com requerimento nesta Casa. Não podemos mais deixar que isso continue acontecendo em nosso município. Gostaria que o Presidente desta Casa Vereador Evaí Fonseca Brito forme uma comissão para reunir com alguns representantes dos transportes: alternativo, taxistas e um representante do transporte coletivo! Podem até está pensando que nós somos contra os taxistas; eu mesmo tenho muitos amigos desta classe; nós estamos tentando trazer uma paz para o município! Da maneira que está não pode acontecer! Já presenciei brigas; uma classe falando da outra! Para nós autoridades – Vereador do município, nos afeta! Tem pessoas que entram no meu gabinete precisando de uma resposta a este respeito! Meu gabinete está à disposição para debates! A gente não precisa só ta olhando para o nosso umbigo! Assim é muito fácil. Vem a esta Casa a classe do Transporte Alternativo, nós falamos, somo aplaudido; na outra Sessão vêm os taxistas que tem seus representantes a mesma coisa – isso politicamente falando, isso é normal que isso aconteça. Eu acho que nós Vereadores temos que sentar chamar as pessoas competentes para entrar em um consenso, porque que está em jogo são pais de famílias – de ambos os lado. **Ordem do Dia do Executivo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 013 – A /2017 – Matéria:** Autoriza doação de bem imóvel municipal mediante Termo de Doação com encargo e dá outras providencias. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 004/2017** autoria Mesa Diretora. **Matéria:** Regulamenta o abastecimento de combustível para a frota da Câmara Municipal de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias**



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. **Do Executivo Municipal – Para 1º Votação: Projeto de Lei Nº 001/2017 – Matéria:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar as Certidões de Dívida Ativa correspondente aos créditos tributários e não tributários do Município e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 015/2017 – Matéria:** Dispõe sobre o ingresso de recurso no Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo do Termo de Cooperação da Fundação Itaú Social e Instituto Mãe Terra, para o período de 2017. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 018/17 –** Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trânsito e Serviço Público no Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 019/17 –** Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 020/17 –** Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social no Município de Porto Seguro e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 021/17 –** Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta bem imóvel municipal e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Ronildo Vinhas Alves.** O Presidente Evaí Fonseca Brito agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia **20 de abril 2017**. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.